



Processo de Reclamação nº 3749/2016

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

Tema: Arbitragem voluntária – Adesão plena – Agência de viagens – Viagem organizada – Incumprimento – Responsabilidade.

Decisão: Julga-se parcialmente procedente a ação, e, em consequência, condena-se a demandada X, contribuinte nº....., com sede social.....,Guimarães, no pagamento ao demandante A, residente.....,Guimarães, da importância de €700,00 [setecentos euros].